

PORTARIA Nº0405/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 08 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Clenato Cunha De Araujo; CPF: 722.584.701-53; Valor: R\$1714.44. SD PM Elias Simão Dos Santos Neto; CPF: 000.099.762-56; Valor: R\$1645.80. . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0406/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Igor Soares De Oliveira; CPF: 028.702.542-02; Valor: R\$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0407/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Alecksandro Aleixo Caldas; CPF: 035.005.392-89; Valor: R\$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0408/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Romário Ferreira De Matos; CPF: 049.921.123-58; Valor: R\$1.266.00. SD PM Hermenegildo Sarmiento Sales Neto; CPF: 038.157.822-44; Valor: R\$1.266.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0409/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Benildo Luiz Favacho Freire; CPF: 581.005.122-72; Valor: R\$870,40. CB PM Wesllen Farias Dos Santos; CPF: 012.719.062-79; Valor: R\$857,20. SD PM Geyson Willy Almeida Rodrigues; CPF: 959.781.272-04; Valor: R\$857,20. SD PM Andre Victor Do Carmo E Silva; CPF: 004.474.292-48; Valor: R\$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0410/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OPERAÇÃO CARNAVAL SEGURO 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 09/02 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Eduardo Juan De Jesus; CPF: 175.923.938-08; Valor: R\$1.411,10. SGT PM Aderson Silva Da Cruz; CPF: 375.581.292-49; Valor: R\$1.318,80. SGT PM Edson Laranjeira Da Silva; CPF: 467.047.522-34; Valor: R\$1.318,80. SGT PM Carlos Cesar Maia Barros; CPF: 394.696.462-15; Valor: R\$1.318,80. SGT PM Ageu Das Neves Vieira; CPF: 449.779.802-04; Valor: R\$1.318,80. SGT PM Carlos Alberto Cantanhede De Oliveira Júnior; CPF: 468.194.362-20; Valor: R\$1.318,80. SGT PM Ronnie Palheta Mendes; CPF: 509.703.212-87; Valor: R\$1.318,80. SD PM André Augusto Gomes Da Silva; CPF: 982.221.042-68; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0411/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. OPERAÇÃO CARNAVAL 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim -PA; Período: 09 a 14/10/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Jackson Rean Moreira De Castro; CPF: 060.123.202-05; Valor: R\$1266.00. SD PM Victo Augusto Dos Santos; CPF: 032.695.142-39; Valor: R\$1266.00. MAJ PM . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0412/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Claudio Augusto De Souza Cabral; CPF: 401.370.152-91; Valor: R\$1.318,80. SD PM Maylon Cristian Assis Barriga; CPF: 018.156.972-88; Valor: R\$1.266,00. SD PM Cristyan Manoel Santos De Azevedo; CPF: 003.872.512-60; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0411/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim -PA; Período: 09 a 14/10/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Jackson Rean Moreira De Castro; CPF: 060.123.202-05; Valor: R\$1266.00. SD PM Victo Augusto Dos Santos; CPF: 032.695.142-39; Valor: R\$1266.00. MAJ PM . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0416/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 07/02 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: SD PM Kelly Silva Do Carmo; CPF: 838.335.102-00; Valor: R\$2.278,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0450/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Chaves -PA; Período: 07/02 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: SD PM Eric Santana Da Silva; CPF: 012.406.852-97; Valor: R\$2278.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0482/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 08/02 a 15/02/2024; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CB PM Jefferson Oliveira Da Silva; CPF: 926.957.282-04; Valor: R\$1645.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0492/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 07 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: SD PM Ivan Monteiro Barbosa; CPF: 951.230.082-68; Valor: R\$2.278.80. CB PM Italina Raiol Damasceno; CPF: 867.358.372-15; Valor: R\$2.278.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1037976

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2024 - SEC/FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Pará – FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do artigo 12 e seu parágrafo primeiro, incisos I e II do artigo 17, incisos I, II, III e IV do artigo 18 e os incisos I, II, III, IV e V do artigo 19 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência, bem como os institutos jurídicos esculpidos no ordenamento jurídico pátrio;

CONSIDERANDO que o planejamento se constitui em um dos princípios fundamentais da Administração Pública, nos termos do artigo 6º, inciso I, do Decreto-Lei nº 200/1967;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os policiais militares abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração do Plano Anual de Contratações do FUNSAU, relativo ao exercício financeiro do ano de 2024:

TEN CEL QOPM RG 29199 RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU;

TEN CEL QOPM RR RG 18108 CLÁUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS;

TEN CEL QOPM RR RG 24992 SANDRO DE SOUZA DIAS;

CAP QOSPM RG 39736 MARCELLE LOBATO MELO;

CAP QOAPM RR RG 11078 JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO.

Art. 2º - FIXAR o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Plano Anual de Contratações/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém/PA, 02 de fevereiro de 2024

ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321 - DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo: 1037632

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 004/2023 – CBMPA

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por intermédio do Comandante Geral e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade RDC ELETRÔNICO Nº 004/2023 – CBMPA, PAE nº 2023/1010628, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a CONSTRUÇÃO DO GRUPAMENTO MILITAR DE XINGUARA. E com fundamento no disposto no art. 28, IV da Lei nº 12.462/2011, assim como no que dispõe o art. 53, IV do Decreto Estadual nº 1.974/2018, resolve:

01 – ADJUDICAR o objeto do presente certame à licitante vencedora, CTHH BRASIL LTDA; CNPJ 35.651.632/0001-08, no valor global de R\$ 4.255.709,19. (Quatro milhões duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e nove reais e dezenove centavos), correspondente a 29,0019% de desconto sobre o valor estimado de R\$ 5.994.117,01 (Cinco milhões novecentos e noventa e quatro mil, cento e dezessete reais e um centavo) e HOMOLOGAR o resultado final do RDC Eletrônico nº 004/2023 – CBMPA, por preencher todos os requisitos legais exigidos no edital e legislação correspondente;